



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 779 /2017

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que determine as Secretarias competentes para que seja realizado um estudo e posteriormente dar ***ênfase / fomentar*** a questão do "***Espaço do Empreendedor***" no município.

JUSTIFICATIVA

O espaço do empreendedor é de extrema importância para o município, além de auxiliar as famílias araucarienses a viabilizar muitas vezes os sonhos delas que é de ter um negócio para poderem trabalhar e gerar renda para seus familiares, é também a orientação qualificada que o espaço oferece desde a intenção do empreendedor viabilizar o seu negócio ou até mesmo regularizar o empreendimento junto aos órgãos governamentais.

O Espaço do Empreendedor já existe na PMA, porém verificou-se a necessidade de mais divulgação desse serviço social que é tão benéfico para a comunidade, e a realização de campanhas para o fortalecimento deste espaço e do empreendedorismo no município. Com esta medida, aproximaremos ainda mais os comerciantes locais junto aos serviços da prefeitura, assim proporcionando cada vez mais a qualificação e a regulamentação deles. O espaço do empreendedor conta também com uma central de anúncios de diversos tipos de serviços de empreendedores municipais, isso auxilia a fomentar o comércio local.

Tal medida visa fomentar esse serviço social auxiliando as pessoas que procuram serviços qualificados e proporcionando aos empreendedores municipais mais acessibilidade com este serviço que é de extrema importância para o município.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Dezembro de 2017.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR